

LEI Nº 4.512 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DENOMINA DE “JOÃO CUNHA”, O PRÓPRIO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio/MG, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra poliesportiva localizada no Bairro Santo Antônio, na Av. Marciano Pires, setor 28 - Quadra 14 - Lotes nºs. 335, 349 e 362, será denominada de “JOÃO CUNHA”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
..... em 30.11.2011
pág. 27..... e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02.11.2011 a 09.11.2011.

